LEI MUNICIPAL Nº 5.043, 13 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA.

(\*1931 2006)

AUTOR: VER. OLIVEIRA ALTAIR AMARAL

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ MANOEL MOREIRA, a atual Rua B do Loteamento Jardim Frederico II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.